

DECRETO N° 384 de 13 de setembro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em **19 de setembro de 2022 e com término em 19 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.